

**PROCON**
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ****COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ****NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA****Número de Atendimento:** 2501056400100033301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)**Razão Social:** ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE)**Nome Fantasia:** Enel Distribuição Ceará (Coelce)**CPF/CNPJ:** 07.047.251/0001-70**Endereço de Correspondência:** Rua Padre Valdevino - nº 150 - Joaquim Távora - Fortaleza - CE - 60135-040**Telefone Institucional:** (85) 3453-4493**E-mail Institucional:** listadecon@enel.com

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **29/01/2025 às 10:30 horas**, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

DADOS DO CONSUMIDOR(A)**Consumidor(a):** ELQUINI SOUSA DE AMORIM - CNPJ/CPF: 295.077.313-34**Endereço:** Rua 54 - 25 - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-160**Telefone:** (85) 99782-8977**E-mail:** amorimfabiola887@gmail.com**FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)****Relato:**

Relata a parte consumidora que sua fatura do mês de setembro de 2024 da empresa Enel veio no valor de R\$ 643,06 (seiscentos e quarenta e três reais e seis centavos). A consumidora afirma que nunca recebeu uma fatura nesse valor, e que nos meses anteriores a maioria veio zerada.

**PROCON**
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ****COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

Por isso, compareceu até a loja da Enel para solucionar o problema e se deparou com outro débito referente ao mês de novembro de 2024 no valor de R\$ 310,67 (trezentos e dez reais e sessenta e sete centavos). A consumidora, não concordando com os valores, compareceu à sede deste órgão, onde entramos em contato com a atendente Paula. A atendente solicitou uma foto atual do medidor, que foi enviada, registrando o número 15856. Posteriormente, foi analisado que houve um acúmulo referente aos meses que vieram zerados. Foi solicitado o prazo de 5 (cinco) dias úteis. Após esse prazo, a consumidora retornou, e a Enel informou os valores reajustados, sendo o do mês de setembro no valor de R\$ 273,08 (duzentos e setenta e três reais e oito centavos) e o do mês de novembro no valor de R\$ 464,44 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). A consumidora ainda não está de acordo e, por esse motivo, solicitou uma audiência para solucionar sua demanda de forma pacífica e eficaz.

Pedido: Diante exposto requer a consumidora que seja revisto os seus valores.

Maracanaú/CE, 14 de Janeiro de 2025 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____